



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, nº45, Centro, email: secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br

Tel.: (11) 4037-1388

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 04/2.016

CONTRATO ADITIVO, CONTRATO ADMINISTRATIVO, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS, APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO WEBCAMARA, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SITE E SERVIÇO DE STREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES), FIRMADO EM 03 DE MAIO DE 2016, COM CLÁUSULA DE RETIRATIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Bernardino de Lima Paes - Centro - Pedra Bela - SP, CNPJ nº00.136.452/0001-03, neste ato representada por sua Presidente, a Vereadora MARIA JERUSA FERREIRA, portadora do RG. nº. 41.768.659-6 e CPF/MF nº 297.756.938-37, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **WEBLINE SOFTWARE Ltda**, CNPJ nº 07.676/0001-92, localizada à Rua Oscar Leopoldino da Silva, 119 - Marília - SP - CEP 17501-140, inscrição estadual nº438.259.399.114; inscrição municipal nº 37.190; representada pelos sócios, Sr. Roberto Guilherme Alvarez Ribeiro, RG 43.463.924-2, CPF 224.650.698-02; e Sr. Joel Antônio Marconato, RG 26.246.425-1, CPF 226.784.968-21, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam entre si o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam alterados os seguintes dispositivos do contrato nº 04/2016, firmado em 03 de maio de 2.016.

CLÁUSULA SEGUNDA –

DA DURAÇÃO DOS TRABALHOS

O presente contrato terá a duração de 6 (seis) meses a contar de 28/12/2.018, termino 28/06/2.019.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para todos os fins e efeitos de direito.





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, nº45, Centro, email: secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br


Tel.: (11) 4037-1388

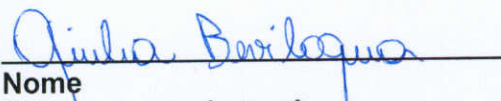
Pedra Bela, 01 de novembro de 2.018


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Ver. MARIA JERUSA FERREIRA - Presidente


WEBLINE SOFTWARES LTDA EPP
CNPJ: 07.673.796/0001-92

Testemunhas: -


Nome Jonatan Cleber Luiz Leme
RG. DIRETOR DE SECRETARIA


Nome Giulia Bevilacqua
RG. TÉCNICO ADMINISTRATIVO